



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000*  
*Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

**EDITAL Nº 02 DE 11 DE MAIO DE 2017**

**Edital de convocação para eleição de representantes discentes  
do Colegiado de Curso de Engenharia Agrônômica**

O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 032/2011 do IFSULDEMINAS, convoca os alunos do curso de Engenharia Agrônômica para participarem do processo de eleição de dois representantes discentes para o Colegiado de Curso. A nova composição do colegiado terá data inicial de vigência a partir de 01 de Agosto de 2017.

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

- I. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II. por cinco professores; e
- III. por dois representantes do Corpo Discente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 17 de Maio a 18 de Maio de 2017, das 07h00 às 11:00 e das 13:00 às 16h30, na secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica.
- 2.2. O candidato à representação discente no Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante entrega de uma carta com dados pessoais, à secretaria do curso. Esta carta deve conter nome completo, CPF, RG, telefones de contato, data atual e assinatura.
- 2.3. Poderão se candidatar alunos que estejam cursando até o 6º Período.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Engenharia Agrônômica no dia 19 de Maio de 2017.

**3. DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada no dia 24 e 25 de maio de 2017, na secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, das 07h00 às 11h00, das 13h às 16h30.

**4. DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2017. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados. O recurso, o qual deve ser por escrito, deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, das 07h00 às 11h00, das 13h às 16h30.
- 4.2. Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.
- 4.3. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será o CORA e idade nesta ordem.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para mandato de um ano, podendo haver uma recondução.
- 5.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.
- 5.3 A comissão eleitoral responsável por julgar todos os casos é composta por Cintia Moda Salatino Guardabaxo; Kamila Cristina de Credo Assis; Waler Freitas; Gabriela Fernandes Xavier.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho